

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/XIII/1.<sup>a</sup>

### RECOMENDA PRIORIDADE NA CONSTRUÇÃO DO IC35 (PENAFIEL - ENTRE-OS-RIOS)

A EN106, no seu troço entre Penafiel e Entre-os-Rios, há muito que não responde às necessidades das populações. A confluência nesta via de vários tipos de trânsito (pedonal, agrícola, ligeiro e pesado), o percurso sinuoso, o tempo que leva a fazer a ligação entre Penafiel e Entre-os-Rios e a elevada sinistralidade são prova de que a atual EN106 não está apta para responder às necessidades das populações de Castelo de Paiva, Cinfães, Marco de Canavezes e Penafiel.

A sinistralidade elevada da EN106 há muito que levou à sinalização de vários pontos negros (a título de exemplo, o Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Penafiel de 2011 diz que se pode considerar que toda esta estrada “é um ponto negro no panorama da sinistralidade rodoviária de Penafiel”). É esta a descrição de uma via com um tráfego diário de cerca de 10.000 veículos. Por outro lado, o impacto económico negativo proveniente do congestionamento, morosidade e sinuosidade da via (que representam perda de competitividade e maiores custos com o transporte), impõe uma solução urgente.

Os problemas identificados estão bastante discriminados no Estudo de Impacto Ambiental do projeto de construção do IC35 que foi feito há 11 anos, em março de 2003. Desde essa data, os problemas adensaram-se e a urgência desta obra tornou-se ainda mais premente.

As petições populares em torno desta obra necessária, as posições públicas dos municípios diretamente visados, assim como a aprovação unânime da Resolução 28/2001, publicada a 5 de abril de 2001 mostram bem da importância que assume a construção do troço Penafiel - Entre-os-Rios. É uma obra importante no combate à interioridade, promovendo-se, em simultâneo, a melhoria da qualidade de vida das populações, assim como o desenvolvimento económico e o potencial de atração de empresas.

Infelizmente, desde a década de 80 que muito se fala na construção deste troço importantíssimo para a região, mas sem se ter concretizado, por manifesta falta de vontade política.

O anterior Governo PSD/CDS não fugiu à regra: prometeu, mas não cumpriu. Inscreveu a obra no PETI 3+, mas já na altura se percebia que a vontade de a concretizar não era muita (era um dos únicos projetos que não quantificava o investimento a ser realizado). Passado o Governo, a construção do IC35 ficou, mais uma vez, no papel, algo que não pode continuar a acontecer.

A ligação Penafiel - Entre-os-Rios pelo IC35 deverá merecer uma atenção prioritária por parte do Governo, em conjunto com outros projetos, como é o caso da Variante Arouca - Santa Maria da Feira ou da Variante à EN222 que ligaria Castelo de Paiva à A32 em Canedo, Santa Maria da Feira. Estes projetos, em conjunto, representariam uma melhoria incontestável de acessibilidades e de mobilidade nesta região.

Estamos a falar de troços de poucos quilómetros que, por isso mesmo, implicam um baixo investimento com um enorme retorno económico-social, justificando de forma mais forte a sua concretização.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Assuma o projeto de construção do lanço do IC35 Penafiel - Entre-os-Rios como prioritário e que o dote das verbas necessárias à sua imediata concretização.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,